



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE-BA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE, ESTADO DA BAHIA, VISANDO A TRANSPARÊNCIA DOS SEUS ATOS, VEM A PUBLICAR:

ASSINADO DIGITALMENTE
J. J. S. SILVA LTDA:21784056000154
CNPJ: 21.784.056/0001-54
Conforme MP 2.200-2/01
ICP-Brasil - I11

SUMÁRIO

AVISO DE CANCELAMENTO E REVOGAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03PE/2026

Torna público o cancelamento e a revogação do Pregão Eletrônico nº 03PE/2026 (Processo Administrativo nº 091/2026), que visava a aquisição de equipamento de Raios-X Digital (DR).

LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO - A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



GESTOR: PEDRO HENRIQUE ARAUJO BEZERRA

Aponte sua câmera para o QRCode para visualizar a publicação em seu dispositivo

Praça Deputado Edgar Pereira, 109, Centro 44750-000 - Caldeirão Grande / BA CNPJ: 13.913.355/0001-13



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>
Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Tipo Programa: GI-07 - Campo de aplicação
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



A Prefeitura de Municipal de Caldeirão Grande, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:



**AVISO DE CANCELAMENTO E REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03PE/2026**

O Município de Caldeirão Grande - BA, por intermédio de seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e na Súmula nº 473 do STF, torna público o cancelamento e a revogação do Pregão Eletrônico nº 03PE/2026 (Processo Administrativo nº 091/2026), que visava a aquisição de equipamento de Raios-X Digital (DR). Em razão do desfazimento do procedimento decorrente do Termo de Ratificação e Decisão da Autoridade Superior exarado em 18 de junho de 2026, fica formalmente tornada sem efeito a publicação da Adjudicação e Homologação veiculada no Diário Oficial do Município em 03 de junho de 2026 (Edição nº 03545). O presente desfazimento administrativo fundamenta-se no interesse público, motivado pela identificação de restritividade excessiva no Termo de Referência originário, o que limitava a ampla disputa de mercado. Os autos foram remetidos à Secretaria Municipal de Saúde para readequação das especificações do edital, visando ampliar a competitividade de empresas interessadas em futuro certame a ser oportunamente publicado.

Caldeirão Grande - BA, 18 de junho de 2026.

Pedro Henrique Araújo Bezerra
Prefeito Municipal

Praça Deputado Edgar Pereira, nº 109 - Centro, Caldeirão Grande - BA
CEP: 44750.000 | Telefone: (74) 3634 2263 | CNPJ: 13.913.355/0001-13